

**EDITAL N. 024/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE MEDICINA  
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2023/1 - RETIFICAÇÃO 01**

A UniRV-Universidade de Rio Verde, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo, 06 (seis) vagas para o Câmpus Rio Verde, 03 (três) vaga para o Câmpus Aparecida, 05 (cinco) vagas para o Câmpus Goianésia e 05 (cinco) vagas para o Câmpus Formosa. As vagas são destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV, conforme distribuição descrita no item 2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, para o primeiro semestre letivo de 2023, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.
- 1.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3.** Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed)).
- 1.4.** As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Medicina 2023/1 são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.
  - 1.4.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual, sendo que a efetivação da matrícula será condicionada à aprovação integral no mesmo.

**2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA**

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	4ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	5.424,14
	5ºP	02			
	6º P	02			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	3ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida	6.261,59
	6ºP	01			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	6.261,59
	4ºP	02			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	5ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	6.261,59
	6ºP	01			
	7ºP	02			

**2.1.** O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

**2.1.1.** Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

**2.2.** Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitário s/n, Rio Verde-GO;
- Câmpus Aparecida - Extensão Goiânia**, Avenida T-13 Qd. S-06, Lts.08/13. Setor Bela Vista, Goiânia, GO;
- Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02 (Sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
- Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.

**2.3.** O valor da mensalidade do curso de Medicina para o primeiro semestre de 2022 é:

- Câmpus Rio Verde:** R\$ 5.424,14 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos);
- Câmpus Aparecida:** R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
- Câmpus Goianésia:** R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
- Câmpus Formosa:** R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**2.3.1.** O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento, tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

**2.3.2.** O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br/transferenciamed.link](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed.link) “transferência interna”), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, do 02 de dezembro ao dia 08 de dezembro de 2022 (até às 23h59min.).

**3.2.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2023/1), que deve ser subsequente ao período atual que esteja matriculado em 2022/2.

**3.3.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

**3.3.1.** As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia 12 de dezembro, no site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), após às 16h, com a publicação da média global do candidato.

**3.4.** O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições e média global, deverá fazê-lo por e-mail ([transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br)) a partir da divulgação das inscrições homologadas, até as 12h do dia 13/12/22.

**3.5.** Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de transferência interna de Medicina será feita por ordem decrescente.

**4.2.** A pontuação do(a) candidato(a) será o **coeficiente global de rendimento**, descrito no histórico acadêmico.

**4.3.** Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

a) 1º: maior idade.

b) 2º: maior média obtida pela soma dos Eixos Habilidades Médicas e Atitudes;

#### **5. FASE ELIMINATÓRIA**

**5.1.** Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

a) tiver a sua inscrição INDEFERIDA, conforme critérios contidos nesse documento;

b) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo;

c) não se inscrever ao período subsequente ao qual está matriculado em 2022/2

d) tiver inadimplência financeira junto à UniRV; e/ou

e) tiver reprovação em qualquer semestre anterior ao pleiteado e/ou não for aprovado em todas as disciplinas no período que está matriculado em 2022/2.

**5.2.** Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente não terão argumento de concorrência.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

**6.1.** A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **14 de dezembro de 2022**, no site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), após às 16h e caso haja vagas remanescentes, para 2ª chamada, a divulgação acontecerá no dia 15 de novembro, após às 16h.

**6.1.1.** Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone.

**6.1.2.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse Processo Seletivo, em 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br), do dia 14 de ~~dezembro-novembro~~, após a divulgação do resultado, até as 12h do dia 15 de ~~dezembro-novembro~~ de 2022.

**6.1.3.** As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes de desistência ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação e serão publicadas no endereço [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed).

- 6.1.4.** Os candidatos aprovados em 2ª chamada, caso haja vagas remanescentes da 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br), do dia ~~14~~ **15** de ~~dezembro~~ **novembro**, após a divulgação do resultado, até as 12h do dia **16 de dezembro** ~~15 de novembro~~ de 2022.
- 6.1.5.** O(s) candidato(s) que não encaminhar o requerimento de matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.
- 6.1.6.** A efetivação da Transferência Interna se dará após a confirmação do pagamento da 6ª mensalidade do segundo semestre de 2022, do campus de origem, conforme calendário acadêmico.
- 6.1.7.** Caso o candidato aprovado não realize o pagamento da 6ª mensalidade até o dia 10/01/23 (conforme calendário acadêmico), perderá o direito à vaga.
- 6.1.8.** O boleto de re-matrícula do candidato transferido será vinculado ao Câmpus de destino.
- 6.1.9.** Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo que estiver com o semestre quitado.
- 6.2.** A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da Transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.
- 6.3.** A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.
- 6.4.** A matrícula do(a) acadêmico(a) transferido(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente as aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.
- 7.2.** Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV- Universidade de Rio Verde.

## 8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2023/1 para os Cursos de Medicina da UniRV- Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, que estará disponível para informações através do telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

Rio Verde, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2022.

**Prof. Me. Alberto Barella Netto**  
Reitor/Universidade de Rio Verde